



REQUERIMENTO DE REVOGAÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA

(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, Sônia Regina Hess de Souza, inscrita no CPF sob o nº 290.921.409-53, telefone nº (11) 98117-2000, e-mail: sonia@soniahesscom.br, residente na Rua Moraes de Barros, nº 854, apto 121, Bairro Campo Belo, CEP 04614-001, São Paulo/SP, na qualidade de presidente do INSTITUTO DUDA E ADELINA, inscrito no CNPJ 09.274.645/0001-97, situado à Rua Vinte e Cinco de Janeiro, nº 120, salas 01 e 02, Bairro Itoupava Norte, CEP 89052-070, na cidade de Blumenau/SC, devidamente registrada no Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas sob nº 361 livro A3 folha 58 em 19.12.2007, requeiro ao(à) Deputado(a) (nome do(a) Deputado(a)) a revogação do título de utilidade pública outorgado a esta pela Lei/Ato da Mesa (número e data do ato).

Declaro, para os devidos fins, que fazem parte deste requerimento a justificação da solicitação, nos termos do art. 6º da Lei nº 18.269, de 2021.

Declaro, ainda, que o Sr. Odair Francisco Vargas inscrito no CPF sob o nº 019.298.989-83, telefone nº 47 30377733, e-mail: odair@garciasc.com.br realizou o cadastro de usuário externo no portal SEI (<https://portalsei.alesc.sc.gov.br/>) para consultar o processo e responder a eventuais diligências.

Blumenau/SC, 17 de agosto de 2022.

SONIA REGINA HESS DE SOUZA:29092140953
Assinado de forma digital por SONIA REGINA HESS DE SOUZA:29092140953
Dados: 2022.08.19 08:20:52 -03'00'

Assinatura do Presidente

Nome do Presidente



A

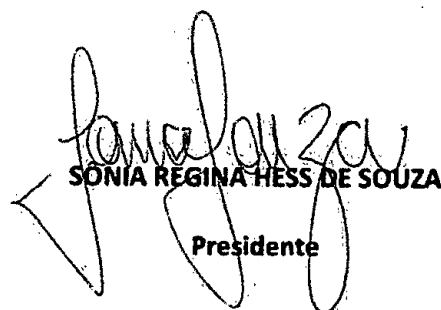
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**Resposta a Diligência Nº 0161.2/2021**

INSTITUTO DUDA E ADELINA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.274.645/0001-97, vem, através de sua presidente, para fins de revogação do título de Utilidade Pública estadual, declarar que possui o certificado de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sendo assim é incompatível com a manutenção dos dois certificados, conforme art. 18º da Lei Nº 9.790.

Dessa forma requer a revogação do Título de Utilidade Pública Estadual, para poder manter o certificado de OSCIP.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais.

Blumenau, 02 de agosto de 2022


SÔNIA REGINA HESS DE SOUZA
Presidente

Lido no Expediente	
096º	Sessão de 13/09/22
Anexar a(o)	OF. 161/21
Diligência	
	
Secretário	